



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FEIRA NOVA - SE**

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

SÚMULA: Constitui Comissão de Ética para apuração de denúncia apresentada a este Conselho, referente ao Ofício nº. 85/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 123, de 11 de setembro de 1992, e alterações pela Lei Municipal nº. 457, de 21 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO: Ofício nº. 85/2022;

CONSIDERANDO: Lei nº. 457, de 21 de maio de 2015;

CONSIDERANDO: a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 26 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar Comissão de Ética, para apuração de denúncia apresentada a este Conselho, referente ao Ofício nº. 85/2022.

Art. 2º - Esta Comissão constitui-se:

Nome	Representação
Samuel da Silva Souza (Titular) Thamiris Santos Soares Souza (Suplente)	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Poder Público).
Luciana dos Reis Santos (Titular) Tamires Oliveira de Melo (Suplente)	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Sociedade Civil).
Simone Pereira Moura Santos (Titular) Gleidiane Andrade Oliveira (Suplente)	Conselheiro Tutelar.
Rodrigo de Souza Santos (Titular) Gean Carlos Figueiredo Menezes (Suplente)	Conselheiro Tutelar.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FEIRA NOVA - SE**

José Rivaldo da Silva (Titular) Jeane de Souza Lima (Suplente)	Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.
---	--

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Feira Nova – Se, 26 de abril de 2022.


Aldenir Oliveira Soares
Presidente do CMDCA